



Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*



## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Atos publicados na I e II Série -

### **NEWSLETTER DIGESTO Nº 2/2015**

**Disponibilização: 2 de fevereiro de 2015**

**Período abrangido: 19 a 30 de janeiro de 2015**

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

- 1. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**
- 2. AMBIENTE**
- 3. APOIO SOCIAL**
- 4. DEFESA**
- 5. EDUCAÇÃO**
- 6. EMPREGO**
- 7. EMPRESAS**
- 8. ENERGIA**
- 9. FINANÇAS**
- 10. JUSTIÇA**
- 11. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**
- 12. REGIÕES AUTÓNOMAS**
  - **AÇORES**
  - **MADEIRA**
- 13. SAÚDE**
- 14. TRABALHO**
- 15. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
- 16. TURISMO E LAZER**



## **1. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

### **Despacho Normativo n.º 3/2015, de 21 de janeiro**

#### **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Estabelece as decisões nacionais de aplicação dos regimes de pagamentos diretos da Política Agrícola Comum (PAC), previstos no Regulamento (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

### **Portaria n.º 17/2015, de 27 de janeiro**

#### **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Altera (segunda alteração) o Regulamento da Pesca por Arte Envolvente-Arrastante aprovado pela Portaria n.º 1102-F/2000, de 22 de novembro.

### **Despacho Normativo n.º 4/2015, de 27 de janeiro**

#### **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Altera (primeira alteração) o Despacho normativo n.º 14/2014, de 29 de outubro, que estabelece as normas complementares de execução dos regimes de apoio associado «animais».

### **Despacho n.º 899/2015, de 29 de janeiro**

#### **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Cria os cursos de formação profissional para a área da produção agrícola sustentável.

## **2. AMBIENTE**

### **Portaria n.º 13/2015, de 21 de janeiro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Ponte da Barca.

### **Despacho n.º 850-A/2015, de 27 de janeiro**

#### **(Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Estabelece o mecanismo voluntário de declaração de sacos de plástico leves relativamente aos quais não tenha sido liquidada e paga a contribuição criada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e regulamentada pela Portaria n.º 286-B/2014, de 31 de dezembro, pelos operadores económicos que não sejam sujeitos passivos da contribuição sobre os sacos de plástico leves.

### **Despacho n.º 891/2015, de 29 de janeiro**

#### **(Ministérios das Finanças, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Saúde e da Educação e Ciência)**

Fixa as taxas de gestão dos resíduos radioativos.



### **3. APOIO SOCIAL**

#### **Despacho n.º 764/2015, de 26 de janeiro**

##### **(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Altera o Despacho n.º 2691/2013, de 19 de fevereiro, que determina que os projetos de equipamentos e infraestruturas apoiados pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) podem ter uma duração máxima de execução superior a 36 meses.

### **4. DEFESA**

#### **Decreto-Lei n.º 11/2015, de 26 de janeiro**

##### **(Ministério da Defesa Nacional)**

Constitui a MM - Gestão Partilhada, E.P.E., com a natureza de entidade pública empresarial, por integração do estabelecimento fabril do Exército denominado Manutenção Militar, que é extinto.

### **5. EDUCAÇÃO**

#### **Despacho n.º 747/2015, de 23 de janeiro**

##### **(Ministério da Educação e Ciência)**

Prorroga até ao final do ano escolar de 2016/2017 o disposto no n.º 4 do Despacho n.º 18040/2008, de 4 de julho (limite da possibilidade de aquisição de competências pedagógicas por quem exerce a atividade docente).

### **6. EMPREGO**

#### **Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro**

##### **(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas.

### **7. EMPRESAS**

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro**

##### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova o caderno de encargos do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A..



## **8. ENERGIA**

### **Portaria n.º 14/2015, de 23 de janeiro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Define o procedimento para apresentação de mera comunicação prévia de exploração das unidades de produção para autoconsumo, bem como para obtenção de um título de controlo prévio no âmbito da produção para autoconsumo ou da pequena produção para injeção total na rede elétrica de serviço público da energia elétrica produzida, e determina o montante das taxas previstas no Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro.

### **Portaria n.º 15/2015, de 23 de janeiro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Fixa a tarifa de referência aplicável à energia elétrica produzida através de unidades de pequena produção, nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, e determina as percentagens a aplicar à tarifa de referência, consoante a energia primária utilizada por aquelas unidades.

### **Diretiva n.º 3/2015, de 29 de janeiro**

#### **(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Revê o mecanismo de valorização de investimentos na Rede Nacional de Transporte de energia elétrica a custos de referência.

### **Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de janeiro**

#### **(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Altera os Decretos-Leis n.ºs 74/2012, de 26 de março, 75/2012, de 26 de março, 66/2010, de 11 de junho, e 104/2010, de 29 de setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das respetivas tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural e eletricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup> e com consumos em baixa tensão normal.

## **9. FINANÇAS**

### **Portaria n.º 11/2015, de 20 de janeiro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., no âmbito do plano numismático para 2015, a cunhar e a comercializar várias moedas de coleção.

### **Portaria n.º 12/2015, de 20 de janeiro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., a cunhar, no ano de 2015, duas emissões comemorativas da moeda corrente de (euro) 2.



## 10. JUSTIÇA

### Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2015, de 27 de janeiro

#### **(Supremo Tribunal de Justiça)**

Fixa a seguinte jurisprudência: «A falta de descrição, na acusação, dos elementos subjectivos do crime, nomeadamente dos que se traduzem no conhecimento, representação ou previsão de todas as circunstâncias da factualidade típica, na livre determinação do agente e na vontade de praticar o facto com o sentido do correspondente desvalor, não pode ser integrada, em julgamento, por recurso ao mecanismo previsto no artigo 358.º do Código de Processo Penal.».

## 11. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 1037/2015, de 29 de janeiro

#### **(Ministério dos Negócios Estrangeiros)**

Torna públicas as taxas de câmbio adotadas a partir de 1 de fevereiro de 2015.

### Anúncio (extrato) n.º 26/2015, de 29 de janeiro

#### **(Ministério dos Negócios Estrangeiros)**

Publica a lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro.

## 12. REGIÕES AUTÓNOMAS

### **AÇORES**

### Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro

#### **(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)**

Regulamenta o regime jurídico de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho.

### Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/A, de 28 de janeiro

#### **(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)**

Altera (primeira alteração) o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de setembro, que regula o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património baleeiro da Região Autónoma dos Açores.

### Despacho n.º 852/2015, de 28 de janeiro

#### **(Ministério das Finanças)**

Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015 na Região Autónoma dos Açores.



## **MADEIRA**

### **Decreto do Presidente da República n.º 13-A/2015, de 28 de janeiro**

#### **(Presidência da República)**

Dissolve a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e fixa o dia 29 de março de 2015 para a eleição dos deputados à referida Assembleia.

## **13. SAÚDE**

### **Portaria n.º 16/2015, de 23 de janeiro**

#### **(Ministério da Saúde)**

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 76/2014, de 21 de março, que regulamenta os termos em que devem ser autorizadas as unidades de colheita e transplantação de órgãos, bem como a respetiva tramitação e todos os requisitos que devem instruir os pedidos de autorização das referidas atividades.

### **Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro**

#### **(Ministério da Saúde)**

Altera (sexta alteração) o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, integrando no seu âmbito as Unidades Locais de Saúde, E.P.E..

## **14. TRABALHO**

### **Portaria n.º 16-A/2015, de 26 de janeiro**

#### **(Ministérios da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Aprova as matérias que integram o plano dos cursos de formação inicial dos responsáveis técnicos das entidades prestadoras de serviços funerários.

## **15. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **Declaração de Retificação n.º 3-A/2015, de 16 de janeiro**

#### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Retifica o Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do Regulamento (UE) n.º 181/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011.

## **16. TURISMO E LAZER**

### **Decreto Regulamentar n.º 1/2015, de 21 de janeiro**

#### **(Ministério da Economia)**

Fixa os termos e as condições de apresentação pelas concessionárias das zonas de jogo de planos de pagamento das contrapartidas anuais devidas, quando estas correspondam aos valores fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 275/2001, de 17 de outubro.